



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6086, DE 29 DE MARÇO DE 2019.

"Estabelece a data de 03/04/2019 como o DIA "D" DE MOBILIZAÇÃO CONTRA O AEDES."

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os dados apresentados pelo Serviço de Vigilância Epidemiológica de Penápolis, na data de 27/03, que demonstra o crescimento vertiginoso da DENGUE, com resultados notificados no mês de janeiro/2019 de 11 casos, no mês de fevereiro/2019 com 62 casos e no mês de março 192 casos, tendo um total de 54 casos positivos, com tendência de um grande crescimento nos próximos 03 meses;

Considerando que a meta de visitas aos imóveis no 1º ciclo não foi atingida, com 58,98% dos imóveis visitados e com uma pendência na ordem de 34,33% a ser cumprida;

Considerando que cabe ao Município zelar pela saúde pública e também aos Municípios pela colaboração e providências, no sentido de adotar medidas necessárias para evitar a proliferação das doenças;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a data de 03 de abril de 2019, como o DIA "D" DE MOBILIZAÇÃO CONTRA O AEDES, que todos os servidores públicos municipais estarão envolvidos diretamente nas ações que serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo comparecer defronte à Prefeitura, às 7:00 hs, com exceção dos serviços considerados essenciais, não havendo expediente ao público neste dia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 29 de março de 2019.


CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 29 de março de 2019.


MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL
Secretária Municipal de Administração